



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA SÉRIE ÚNICA, DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.773.542/0001-22

NIRE 35.3.0015764-8

Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12
Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COPERCANA

CNPJ/MF n.º 71.320.915/0001-22

NIRE 35.400.002.085

Rua Dr. Pio Dufles, n.º 510
CEP 14170-680, Sertãozinho – SP

perfazendo o montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRRBRACRA7X8

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("ABC"), o **BANCO BRADESCO BBI**

S.A. ("Bradesco BBI"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ("CAIXA") e, em conjunto com o Itaú BBA, o ABC, o Bradesco BBI e o Santander, os "Coordenadores", vêm a público, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar no âmbito da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo alocados na série única ("CRA") da 190ª (centésima nonagésima) emissão da Securitizadora ("Emissão"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução da CVM n.º 160, de 23 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), que foi concluído, em 06 de outubro de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Securitização), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

Quantidade de CRA:	400.000 (quatrocentos mil) CRA, observado que não houve a Distribuição Parcial
Valor Total da Oferta:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 190ª (Centésima Nonagésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo*" ("Termo de Securitização").

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou qualquer outra aprovação.

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA E DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS AVALISTAS DA CPR-FINANCEIRA QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DE FORMA QUE OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 07 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



**ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES**

**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**



MATTOS FILHO